



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 51, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a vacância de um cargo público de Monitor de Atividade Recreativa, nos termos do art. 38, inciso VI, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração sob o nº. 1725, de 20 de maio de 2014, deferido à servidora **FRANCIELE PRISCILA ALEXANDRINO**, matrícula nº. 3046, nível II, letra A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de maio de 2014.

Nova Era, 02 de junho de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 02/06/2014.